

-----**ACTA NÚMERO 36/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
SEIS.**-----

-----Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva Costa Neves, Eng. José João Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, sendo secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, tendo sido

previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, iniciou este período questionando o resultado da Auditoria efectuada pelo Tribunal de Contas, principalmente no que respeita ao reparo ao orçamento, ao qual votou a favor, solicitando que lhe fossem facultados os elementos do orçamento que levaram à inscrição da verba objecto do referido reparo.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, disse que os referidos elementos, bem como a resposta que o Departamento Financeiro está a elaborar ao Tribunal de Contas, serão fornecidos oportunamente.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador Luís Vilhena, do PS, abordou o assunto relacionado com os projectos de uma obra na Rua da Carreira e do futuro Hotel Melia, já falado na reunião da semana anterior.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, a este propósito, disse já ter pedido aos serviços os referidos projectos para análise, e que será dada posteriormente informação.-----

----- - Usando de novo da palavra, o Sr. Vereador do PS, Luís Vilhena, pediu a listagem dos projectos de arquitectura (habitação colectiva), não submetidos à reunião do executivo, a fim de tomarem conhecimento dos mesmos.-----

----- -Tomando a palavra, o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, colocou a questão dos possíveis apoios administrativos que podem

ser concedidos aos vereadores não executivos ou que não estão em regime de permanência.-----

----- - Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que nos termos da lei isso não é possível, e que, apenas os vereadores em regime de permanência podem nomear adjuntos ou secretárias, acrescentando, no entanto, que poderão, dentro do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, seleccionar alguma pessoa para dar apoio administrativo.-----

----- - Continuando na sua intervenção, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, abordou o assunto/proposta, que esteve para ser discutida numa das últimas reuniões, referente à publicitação dos pedidos de licenciamento de obras particulares.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse que a mesma decorre da própria lei e poderá até revelar-se redundante a sua votação, sendo a responsabilidade do promotor. Referiu ainda que, segundo informações obtidas, não existe no mercado modelos aprovados por lei.-----

----- - Na sequência deste assunto, o Sr. Vereador Luís Vilhena, do PS, salientou que na Câmara Municipal de Lisboa, o promotor sabe que o processo não segue para análise dos serviços técnicos, enquanto ele próprio não entregar uma fotografia do placard publicitário no local para o qual é solicitado o licenciamento, medida que deveria ser adoptada também no Funchal.-----

-----Pela sua urgência, foram objecto de deliberação os assuntos abaixo mencionados que, não foram incluídos na respectiva ordem

de trabalhos:-----

URBANISMO:-----

----- - **Loteamento:** - Em presença do processo de “ALTO FAIAL – Actividades Imobiliárias, S.A.” (procº 35368/06), respeitante à alteração do alvará de loteamento número sete/dois mil e cinco (Lotes A a I), situado ao Caminho do Terço/Estrada Visconde Cacongo, freguesia de Santa Maria Maior, anteriormente destinados a moradias geminadas em banda, para moradias unifamiliares, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Gestão Urbanística (Arqtº Febrer), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

TRÂNSITO:-----

----- - **Novo preçário para o parque de estacionamento do “Madeira Magic”:** - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU, aprovar, com base na informação do Departamento de Trânsito (refª 798/DT/2006), o novo preçário para o parque de estacionamento, apresentado por Madeira Magic – Mundo da Imaginação, S.A. (regº 40853/06).-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A CDU absteve-se neste processo porque, em alguns casos, houve aproveitamentos para aumentos substanciais.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 - Loteamento**: - Foi unanimemente deliberado, após o período de discussão pública a que foi submetido, aprovar a alteração do alvará de loteamento número dois/noventa e oito, localizado na Urbanização do Jardim Botânico, lote G, freguesia de Santa Maria Maior, requerido por Carlos Manuel Geraldo Fernandes (procº 22236/06).-----

----- **1.2. - Obras Particulares**: - Presente projecto de licenciamento de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no gaveto do Caminho do Comboio com a Rua da Levada de Santa Luzia, freguesia de Santa Luzia, apresentado por Francisco Baeta da Silva (procº 30227/06), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística II (Arqt. Febrer), datada de vinte um/Julho/dois mil e seis.-----

2 - ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - Relativamente ao pedido de indemnização formulado por Fernando Manuel Alves Martins Figueiredo (regº 37771/06), pelos prejuízos causados na sua viatura Peugeot 307 SW (41-51-VO), em consequência da queda numa valeta de escoamento de águas pluviais que se encontrava danificada, na Rua de Santa Luzia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da mesma, no valor de € 18,50 (dezoito euros e cinquenta cêntimos).--

3 - PESSOAL:-----

-----**3.1 - Participações**: - Em face das participações do Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas, abaixo referidas,

a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações como para cada uma se indica:-----

----- - Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (ref^a 301/DME/2006) – participação sobre o acidente de viação em que esteve envolvido o Motorista José António Drumond Vasconcelos, com a viatura 08-25-BL: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

---- - Idem (ref^a 302/DME/2006) – participação sobre o acidente de viação ocorrido com a viatura (77-53-GA), conduzida por Danilo da Silva Santos, Motorista de Pesados: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (ref^a 304/DME/2006) – participação sobre o incidente ocorrido com a viatura de transferência (10-66-CL), conduzida por Miguel Medina, Motorista de Pesados: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Idem (ref^a 307/DME/2006) – participação sobre o acidente de viação ocorrido com viatura (39-75-XA), conduzida por Joel Augusto da Silva Abreu, Motorista de Pesados: - Instaure-se processo de inquérito. É nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

4 - DIVERSOS:-----

----- - **Protocolo de Colaboração entre o Município do Funchal e a Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação**: -

Foi presente, a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a Direcção Regional de Educação Especial e

Reabilitação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar. O referido documento, ficará, por fotocópia, a fazer parte desta acta como Anexo (A).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
